

PORTARIA Nº 132/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISERIADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve conceder, como de fato **CONCEDE Gratificação de 20%** (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em *Classe Multisseriada*, para a Professora Municipal **MYRELA TREIN**, que atua na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Magni, no período de 17 de fevereiro de 2025 até 20 de dezembro de 2025. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de **17.02.2024**

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 25.03.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.